



Advocacia-Geral da União  
Secretaria-Geral de Administração

**Edital No. 471/2024, de 27 de maio de 2024**

O Superintendente Regional de Administração da 2ª Região, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, torna público o processo seletivo para a requisição/cessão de servidores públicos federais efetivos de nível superior para atuar na Coordenação de Licitações e Contratos, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, nos termos do § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112.

O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

O Superintendente-Regional de Administração da 2ª Região é a autoridade competente para dirimir dúvidas e decidir sobre situações não expressamente previstas neste Edital.

## 1. SOBRE A UNIDADE

A Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, está situada na Rua Rodrigo Silva, 26, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Será ofertada **1 (uma) vaga para atuação como Pregoeiro(a) na Coordenação de Licitações e Contratos**, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, com concessão de GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SISG - Nível Superior; e

**1 (uma) vaga para atuação na área de Licitações e Contratos**, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, desenvolvendo atividades de gestão contratual e fiscalização administrativa, com concessão de GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SISG - Nível Superior.

O(a) candidato(a) poderá participar do Programa de Gestão na modalidade parcial, nos termos da Portaria Normativa nº 17, de 16 de julho de 2021, do Advogado-Geral da União; e da Portaria Normativa nº 12, de 6 de junho de 2022, da Secretária-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União.

### 2.1. GSISTE - NS - ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO

**Unidade Organizacional:** Superintendência Regional de Administração da 2ª Região

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Presencial

**Jornada:** 40 Horas

**Incentivo:** GSISTE- Nível Superior

#### 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

##### CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- HABILIDADE PARA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA (Desejável)

##### AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

##### CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA ATUAR COMO PREGOEIRO:

Lei 14.133, de 2021 e decretos correlatos;

Experiência comprovada de no mínimo 1 (hum) ano como Pregoeiro;

Domínio ao Portal de Compras do Governo Federal / Compras.gov.br para executar pregões, dispensas eletrônicas e atividades correlatas;

Capacidade de trabalhar em equipe;

Assiduidade, proatividade e capacidade de auto-gestão.

## **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior, regido pela Lei 8.112, de 1990; Ser residente na região metropolitana do Rio de Janeiro ou que venha a residir até a data do exercício neste órgão; Não estar em estágio probatório; Ter as atividades do cargo correspondentes com as atribuições descritas neste edital, de modo que não caracterize desvio de função; Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste Edital; Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo; Perfil profissional compatível com as atividades correlatas às áreas de atuação do órgão; Capacidade de compreensão de leis, decretos e demais normas jurídicas, especialmente relacionados à legislação pública; Capacidade de redação de notas, relatórios e pareceres técnicos; Respeito ao formalismo dos procedimentos e observância às normas pertinentes; Serenidade e domínio emocional (autocontrole e segurança).

## **2.2. GSISTE - NS - GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Unidade Organizacional:** Superintendência Regional de Administração da 2ª Região

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Presencial

**Jornada:** 40 Horas

**Incentivo:** GSISTE- Nível Superior

### **2.2.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- HABILIDADE PARA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA (Desejável)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

#### **CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA ATUAR NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Lei 14.133, de 2021 e decretos correlatos;

Experiência comprovada de no mínimo 1 (hum) ano como gestor de contratos ou como servidor da área de licitações e contratos, com experiência em instrução, implantação, repactuação, reajuste, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogações e acompanhamento dos registros da execução contratual;

Domínio ao Portal de Compras do Governo Federal / Compras.gov.br / Contratos.gov.br;

Capacidade de trabalhar em equipe;

Assiduidade, proatividade e capacidade de auto-gestão;

Boa comunicação e relacionamento interpessoal.

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior, regido pela Lei 8.112, de 1990; Ser residente na região metropolitana do Rio de Janeiro ou que venha a residir até a data do exercício neste órgão; Não estar em estágio probatório; Ter as atividades do cargo correspondentes com as atribuições descritas neste edital, de modo que não caracterize desvio de função; Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste Edital; Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo; Perfil profissional compatível com as atividades correlatas às áreas de atuação do órgão; Capacidade de compreensão de leis, decretos e demais normas jurídicas, especialmente relacionados à legislação pública; Capacidade de redação de notas, relatórios e pareceres técnicos; Respeito ao formalismo dos procedimentos e observância às normas pertinentes; Serenidade e domínio emocional (autocontrole e segurança).

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

#### **3.1.1. Inscrição**

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

Serão desconsiderados os currículos enviados por outras plataformas, salvo quando houver indisponibilidade no portal.

### 3.1.2. Análise Curricular

Período destinado à análise curricular.

### 3.1.3. Entrevista

Os candidatos selecionados na análise curricular serão convidados para entrevista por e-mail;

As entrevistas serão realizadas de forma presencial pelos dirigentes da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região;

A designação dos servidores aprovados no referido processo será mediante requisição, com prévia anuência da chefia a que estiverem subordinados, cuja declaração deverá ser apresentada na ocasião da entrevista, conforme modelo do Anexo I;

O candidato que não apresentar autorização expressa de sua chefia será desclassificado, sendo convocado outro candidato mais bem classificado.

### 3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades e na página da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP até o dia 26/6/2024.

O(a) servidor(a) aprovado(a) no referido certame deverá assinar declaração confirmando ter ciência de que nos termos do Decreto nº 10.835, de 2021, continuará atrelado ao seu órgão de origem, apenas exercendo suas funções na Advocacia-Geral da União.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 28/05/2024 até o dia 10/06/2024	Os currículos serão submetidos à análise e posterior agendamento de entrevista, em caso de ser o candidato selecionado, a critério da administração.
Análise Curricular	De 11/06/2024 até o dia 14/06/2024	
Entrevista	De 17/06/2024 até o dia 21/06/2024	O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
Resultado	De 24/06/2024 até o dia 26/06/2024	Dos resultados não cabem recursos.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.

- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.